## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSO-CIAÇÃO DAS MULHERES ESPINOSENSES -AMES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 291, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação das Mulheres Espinosenses - AMES a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado OSMAR SERRAGLIO Relator